



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 079/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Passa Vinte/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e o membro da Equipe de Contratação, designados por meio da Portaria nº 001/2026, com a finalidade de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **41.562.964/0001-00**, no âmbito do Processo Licitatório nº 079/2026 – Dispensa de Licitação nº 018/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registra-se que a documentação de habilitação da empresa TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 41.562.964/0001-00, foi apresentada por meio do e-mail de propostas propostas@passavinte.mg.gov.br, na data de 04/09/2026 às 14h27min.

Na sequência, a Agente de Contratação e o Membro da Equipe de Contratação procederam à conferência e análise da documentação apresentada, observando as exigências estabelecidas para o procedimento. A análise compreendeu, de forma geral, a verificação da documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como dos demais documentos eventualmente exigidos para fins de habilitação no procedimento, tendo sido examinados quanto à sua apresentação, regularidade e conformidade com as exigências aplicáveis.

Diante da análise realizada, a Agente de Contratação e o Membro da Equipe de Contratação registram que toda a documentação de habilitação exigida foi apresentada e considerada regular e adequada às exigências estabelecidas para o procedimento. Assim, exclusivamente para fins de análise da documentação de habilitação, a Agente de Contratação declara a empresa HABILITADA, por ter atendido às exigências de habilitação aplicáveis ao presente procedimento de Dispensa de Licitação. Ressalta-se que o presente registro se limita exclusivamente à análise da documentação de habilitação, não abrangendo, nem antecipando, quaisquer atos, decisões ou providências posteriores que não tenham sido objeto da presente análise.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e pelo membro da Equipe de Contratação. A sessão foi

Praça Major Francisco Cândido Alves, nº 150, Centro, CEP 37.330-00

Passa Vinte – MG

TEL.: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

Email: pmpvinte@gmail.com / licitacaopassavinte@gmail.com

an
Tamires



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

encerrada, ficando consignado o prosseguimento do processo licitatório, em conformidade com as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Passa Vinte/MG, 08 de setembro de 2026.

Larissa de Almeida Arantes
Agente de Contratação

Angélica Fonseca Faria
Membro da Comissão de Contratação

